



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**Protocolo:** 11.660.250-4

**Informação nº** 108/2013

**Assunto:** Aquisição de materiais elétricos

**Valor:** R\$ 2.460,85 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)

Senhora Secretária:

Trata-se de contratação da empresa *Enerluz Engenharia e Eletricidade Ltda.*, em atendimento ao CENSE de Foz do Iguaçu, conforme justificativa do GAS nos Memorandos nº 08/2012 e 172/2013, anexos às folhas 02/03 e 50 do presente protocolado.


A informação de disponibilidade orçamentária encontra-se anexa à folha nº 66 deste protocolado.

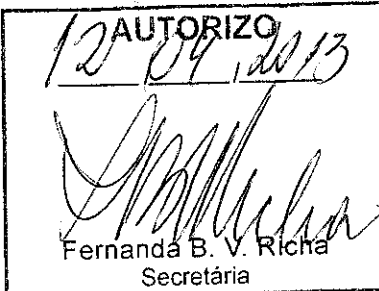
O Núcleo Jurídico da Administração/SEDS em sua Informação nº 227/2013, esclarece que neste caso, a contratação pode ser realizada por meio de dispensa de licitação, conforme artigo 34 da Lei 15608/2007. Analisando o processo verificou que encontra-se devidamente instruído mas que no momento da efetiva contratação as certidões que estiverem com a vigência vencida deverão ser renovadas.

Assim, encaminhamos o presente protocolado para sua deliberação e autorização da dispensa se for do seu entendimento.

Após, encaminhe-se ao GAS para as devidas providências, ressaltando que a referida autorização deverá ser veiculada no sítio eletrônico estadual – Portal da Transparência.

DG/SEDS, 08/04/2013

  
Letícia Codagnone F. Raymundo  
Diretora Geral  
Secretaria de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social

  
12/04/2013  
Fernanda B. V. Richa  
Secretária



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social



**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 40/2013**

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.660.250-4** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

3 PC	DISJUNTOR MONOFASICO 20A DIN C
3 PC	DISJUNTOR MONOFASICO 40A DIN C
3 PC	DISJUNTOR BIFASICO 25A DIN C
3 PC	DISJUNTOR BIFASICO 32A DIN C
3 PC	DISJUNTOR BIFASICO 20A DIN C
2 PC	DISJUNTOR TRIFASICO 50A DIN C
3 PC	DISJUNTOR TRIFASICO 70A DIN C
3 PC	DISJUNTOR TRIFASICO 100A DIN C
5 UN	CHAVE BOIA SUP/INF – CABO 2M
100 M	CABO FLEX 1,5MM2 AMARELO
100 M	CABO FLEX 2,5MM2 BRANCO
100 M	CABO FLEX 4,0MM2 BRANCO
100 M	CABO FLEX 6,0MM2 VERMELHO
10 PC	PUMALUX TOM. PADRÃO BRASIL 20A
25 PC	TERMINAL MACHO AZUL
25 PC	TERMINAL FEMEA AZUL
30 PC	LAMP. MISTA 250W 220V E-27
30 PC	LAMP. MISTA 160W 220V E-27
1 PC	CHUV. TORNEIRA ELÉTRICA 5500W 220V BR
20 PC	CHUV. RESISTÊNCIA MAXI DUCHA 5500W 127V
20 PC	REATOR ELETRÔNICO 2X20 BIV. AFP. QUAD.
5 PC	PROTETOR P/ 3 TOMADAS BIVOLT 3P. PT.
20 PC	PLUG T 3 SAÍDAS (ANTIGO)

80.324.817/0001-54  
ENERLUZ ENGENHARIA E  
ELETRICIDADE LTDA.  
Rua Santos Dumont, 1650  
Centro - CEP: 85851-040  
Foz de Iguaçu - PR



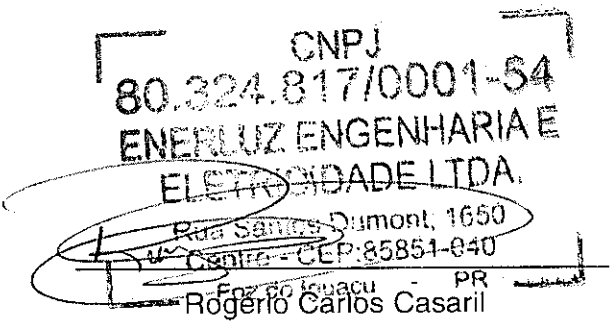
A empresa ENERLUZ ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA., Endereço: Rua Santos Dumont, 1650 , Cep: 85851-040 , Centro , Foz do Iguaçu - PR Telefone: 45 3572-3939 , tendo como representante legal o Sr(a) Rogério Carlos Casaril, RG: 12.843.746-0, CPF: 767.670.279-87, esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 2.475,63 (Dois Mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos), e será pago mediante apresentação de nota fiscal, à conta da dotação orçamentária 5502.08243174.214 rubrica orçamentária 3390.3016 fonte do recurso 109 após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é 2305  
 Empenho n: 540-1 O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: 64670-9 da agência n: 0140-6 do Banco do Brasil indicada pela contratada (em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.



Letícia Codagnone F. Raymundo  
 Letícia Codagnone F. Raymundo

Curitiba, 26 de 06 de 2013